13:00
LOCAL
4º TABELIÃO DE NOTAS
4º OFÍCIO CÍVEL

Durante a Correição, o MMº Juiz Corregedor Permanente receberá queixas dos interessados sobre possíveis irregularidades ou andamento de processos.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Sorocaba, aos dezenove (19) dias do mês de outubro de dois mil e vinte (2021). Eu,_____Camila Theobaldo Werneck, Coordenador do 4º Ofício Cível da Comarca de Sorocaba, digitei e subscrevi.*.

MARCOS JOSÉ CORRÊA
Juiz de Direito Auxiliar

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Juízo de Direito da 4ª. Vara Cível da Comarca de Sorocaba
Rua 28 de Outubro, 691, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP
Cep: 18087-080 Fone: (15) 2102- 8352 e (15) 2102-8353
sorocaba4cv@tjsp.jus.br

6ª Vara Cível

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES ARTIGO 36, DA LEI N° 11.101/2005. EDITAL EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE SAFERCHEM COMERCIO E MATERIAL PLÁSTICO LTDA e SULCHEM PLÁSTICOS S/A (CNPJ/MF Nº 20.550.328/0002-70 e 22.259.718/0001-30) - PROCESSO Nº 1002638-94.2018.8.26.0248. A Doutora Adriana Tayano Fanton Furukawa, MM. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Sorocaba São Paulo na forma da Lei, FAZ SABER que, pelo presente edital, ficam convocados todos os credores para comparecerem e se reunirem em Assembleia Geral de Credores a ser realizada no dia 08 de novembro de 2021, às 15:00 horas (início do credenciamento dos credores para participação das 10h00min às 13h00min do dia da AGC), em primeira convocação, ocasião em que a Assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor e, caso não haja quórum nesta ocasião, ficam desde já convocados os credores para a assembleia, em segunda convocação no dia 18 de novembro de 2021, às 15:00 horas (início do credenciamento dos credores para participação das 10h00min às 13h00min do dia da AGC), ocasião em que a Assembleia será instalada com a presença de qualquer número de credores artigo 37º, § 2º da Lei n° 11.101/2005). A Assembleia Geral de Credores será realizada de forma virtual no sistema de web conferência e chat virtual (plataforma Zoom Meetings), conforme instruções que serão previamente enviadas pela Administradora Judicial aos credores devidamente habilitados para participar do conclave. A assembleia ora convocada terá a seguinte ordem do dia: a) deliberação sobre o nome do gestor judicial que assumirá a administração das atividades do devedor, aplicando-se-lhe, no que couber, todas as normas sobre deveres, impedimentos e remuneração do administrador judicial (art. 65, da Lei n. 11.101/2005), conforme decisão proferida nos autos do agravo de instrumento nº 2234490-98.2021.8.26.0000. O credor poderá ser representado na assembleia-geral por mandatário ou representante legal, desde que entregue à Administradora Judicial, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data da Assembleia documento hábil que comprove seus poderes para representar o credor, bem ainda, eventual cadeia de documentos que possibilite a verificação da representação do credor ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre o documento (artigo 37, § 4º da Lei n°11.101/2005), exceto se a representação dos credores trabalhistas se fizer pelo sindicato, o que se regerá pelo descrito no artigo 37, § 5º da Lei 11.101/2005, com prazo de 10 (dez) dias corridos para protocolo da relação de associados e demais documentos previstos em Lei. Local disponível para entrega de documentos: escritório da Administradora Judicial situado na Rua Major Quedinho, n° 111, 18º andar, Consolação, CEP 01050-030, São Paulo/SP, telefone (11) 3211-3010, ou através do e-mail: saferchem@laspro.com.br. OBSERVAÇÃO: 1) Estão legitimados para cômputo de quórum e voto no ato assemblear todos os credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial, que não estejam impedidos na forma do artigo 43 da Lei 11.101/2005, e já reconhecidos na lista da Administradora Judicial de fls. 4.581/4.583 ou em decisão judicial proferida em habilitação/impugnação de crédito. 2) Encaminhar a documentação acima até as 15h00 min do dia anterior útil à data prevista neste aviso de convocação para a realização da Assembleia, pela via eletrônica, para o endereço de e-mail saferchem@laspro.com.br , indicando, no mesmo ato, o nome do procurador ou do preposto designado para a participação do conclave e nome do(s) credor (res) representado(s), assim como 01(um) contato telefônico e 01 (um) endereço eletrônico (e-mail) válido, para onde serão direcionados o convite eletrônico contendo link, ID e senha de acesso à sala virtual de realização da Assembleia. Havendo pluralidade de credores representados, não será necessário encaminhar um e-mail para cada credor, sendo suficiente o envio de todos os documentos e informações ora destacadas neste edital em um único e-mail. Na hipótese de não ser constituído procurador ou mandatário para o conclave, o credor deverá encaminhar para o mesmo e-mail (saferchem@laspro.com.br) documento de identidade com foto (RG, CNH, passaporte, carteira de trabalho ou carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional). 3) Recebida a documentação e atestada a sua regularidade, o convite de acesso à sala virtual de realização daAssembleia contendo link, ID e senha de acesso, será encaminhado de maneira definitiva até 23h59 do dia anterior útil à realização do conclave, não sendo possível a modificação do convite e/ou reenvio para outro endereço eletrônico. 4) Para cada credor será disponibilizado somente 01 (um) convite de acesso, de caráter pessoal e intransferível. 5) O acesso à sala virtual de realização da Assembleia deve se dar preferencialmente por computador pessoal (desktop ou notebook), mas também poderá ocorrer via smartphone ou tablet, todos com câmera, microfone e acesso à internet. 6) A identificação e o credenciamento terão início às 10h00min do dia da realização da AGC, em ambas as convocações, devendo cada credor ao acessar o sistema, apresentar o documento de identificação, pela câmera, correspondente ao informado no instrumento de mandato encaminhado. Caso seja o próprio credor, pessoa física, este deverá exibir documento com imagem legível comprovando a sua identificação. 7) No momento do acesso à sala, o credor deverá seguir todas as instruções encaminhadas junto com o convite de acesso à sala virtual de realização da Assembleia. 8) O credenciamento será encerrado pontualmente às 13:00 horas. 9) Os trabalhos assembleares serão iniciados às 15:00 horas e, durante todo o conclave, os participantes deverão manter as câmeras ligadas e seus microfones desligados, podendo abri-los somente quando devidamente autorizado pela Administradora Judicial. Os credores que desejarem fazer

perguntas ou se manifestarem durante a Assembleia deverão utilizar a ferramenta de levantar a mão disponível na plataforma Zoom Meetings, de modo que a Administradora Judicial possa organizar os pedidos e, assim, garantir o direito de voz a todos de forma ordenada. 10) As votações ocorrerão em tempo real e seguirão o mesmo trâmite das Assembleias presenciais, podendo a Administradora Judicial, a seu critério, adotar qualquer das formas de coleta de votos usualmente praticadas. 11) Os credores que assim desejarem, deverão encaminhar suas ressalvas pelo chat da plataforma (Zoom Meetings), até o encerramento dos trabalhos, ainda que tenham sido realizadas por vídeo durante a Assembleia, e serão incorporadas à ata como anexos. 12) A Assembleia será gravada digitalmente desde o início do credenciamento até seu encerramento. 13) Caso a Assembleia não se instale em primeira convocação, novo convite com link, ID e senha de acesso à sala virtual de realização da Assembleia em segunda convocação será remetido para o mesmo endereço eletrônico de cadastro. Poderá haver alteração do procurador ou preposto participante da Assembleia em primeira convocação, assim como do endereço eletrônico inicialmente cadastrado, mas desde que a solicitação formal à Administradora Judicial seja feita até às 15h00min do dia imediatamente anterior ao da Assembleia em segunda convocação através do e-mail saferchem@laspro.com.br, seguindo-se as mesmas orientações e procedimentos dos itens 2, 3 e 4 supra. O presente edital de convocação será publicado e afixado na sede das Recuperandas na forma da Lei, ficando estabelecido ainda que a Assembleia Geral de Credores será procedida conforme determina a Lei nº 11.101/2005. Sorocaba, 15 de outubro de 2021.

7ª Vara Cível

E D I T A L

O DOUTOR JOSÉ ELIAS THEMER, MM. JUIZ DE DIREITO E CORREGEDOR PERMANENTE, RESPECTIVAMENTE, DA 7ª VARA CÍVEL E DO SEGUNDO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA CIDADE E COMARCA DE SOROCABA, ESTADO DE SÃO PAULO, ETC.,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, de acordo com a faculdade contida no artigo 10 do Decreto nº 4.786, de 03/12/1930 (Regimento das Correições), e nos termos das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado, Tomo I, Capítulo II, designaram CORREIÇÃO ORDINÁRIA nos seguintes dias do mês de dezembro de 2021:

DIA - HORA

06/12 10:00
2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

07/12 14:00
7º OFÍCIO CÍVEL

Durante a Correição, o MM Juiz Corregedor Permanente receberá queixas dos interessados sobre possíveis irregularidades ou andamento de processos.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Dado e passado nesta cidade e Comarca de Sorocaba, aos quatro (04) dias do mês de outubro de dois mil e vinte (2021). Eu, _____, coordenadora, digitei e subscrevi.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*

JOSÉ ELIAS THEMER
Juiz de Direito da 7ª Vara Cível

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.
PROCESSO Nº 0058457-82.2011.8.26.0602
O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a). José Elias Themer, na forma da Lei, etc.
FAZ SABER a(o) ADRIANA CLEMENTE MUNIZ, CPF 231.362.988-02, RG 308080488, que por este Juízo, tramita de uma ação de Execução de Título Extrajudicial, movida por LafargeHolcim (Brasil) S.A.. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente eventual impugnação à penhora realizada sobre 50% (cinquenta por cento) de um terreno objeto da matrícula 45.148 do Registro de Imóveis e Anexos de Porto Feliz, situado à rua Thomaz Cortez, lado ímpar, constituído pelo lote nº 52 do desmembramento denominado “Jardim Stecca”, no bairro Porungal, na cidade e comarca de Porto Feliz/SP, medindo 5,00 metros de frente; com igual medida nos fundos, confrontando com o lote4 nº 61; por 25,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, confrontando do lado direito de quem da rua olha para o terreno com o lote nº 51 e do lado esquerdo com o lote nº 53, encerrando a área de 125,00 metros quadrados. Em 12/04/2010 averbada construção de um prédio que recebeu o nº 55 da Rua Thomaz Cortez, contendo 60,62 m² de área construída e cadastrado sob o nº 01.3.304.0350.001.401, habite-se nº 34/2010 expedido pelo prefeitura local, do qual foi nomeado depositário, o Sr. Newton Cesar Munis, CPF nº 793.433.849-04, RG nº 5.922.324-0/PR.. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 14 de setembro de 2021.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo Digital nº:
1021913-34.2018.8.26.0602
Classe: Assunto:
Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais
Exequente: